



CÂMARA MUNICIPAL
DE CANAS

N.º /
MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO 022 / 99

PROTOCOLO
N.º 022 / 29 / 10 / 19 99
Luiz Fernando Coelho de Abreu Funcionário

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AOS
PROPRIETÁRIOS DO PESQUEIRO "PESQUE E
PAGUE" EXISTENTE NO BAIRRO DE CANINHAS
NESTA CIDADE DE CANAS.**

SR. PRESIDENTE;

Requero a Mesa após ouvido o Douto Plenário e dispensadas as formalidades regimentais que seja consignado nos anais desta Casa de Leis, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** aos Ilm^{os} Senhores **DARCI FAVALLI E ADAURI FAVALLI** pêlos relevantes serviços prestados na área do turismo com o pesqueiro no bairro de Caninhas no Município de Canas.

JUSTIFICATIVA

A Moção de Congratulação se faz necessária, tendo em vista que o local onde se encontra o referido pesqueiro é agradável não só para os munícipes da cidade de Canas mas também para os munícipes de outras localidades que freqüentam o pesque e pague, trazendo com isso o crescimento não só na área turística mas também em todo o comércio local, incentivando outros comercíarios a melhorarem seus estabelecimentos e proporcionando aos seus fregueses mais lazer e tranqüilidade nas horas de folga e finais de semana.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 1.999.


ADEMIR JOSÉ BRÍGIDO
Vereador - PPB

APROVADO em 03/11/99
REJEITADO
por — votos favoráveis
e — votos contrários
por unanimidade
de Votos
Presidente

RESPONDIDO
Ofício sob N.º
Em de de 19
Diretor do Expediente